



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**02/07/2018 ATÉ 02/07/2018**

# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 BLOG MÁRCIO HENRIQUE.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	3
4	CONVÊNIOS	
	4.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	4
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	5
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG JOTA LUIZ.....	6
	6.2 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	7
7	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	7.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	8
8	PROJETO COMEÇAR DE NOVO	
	8.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	9
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	10

# **CORREGEDORIA DA DPE/MA, DO TJMA E DO MPMA ATUARÃO DE FORMA INTEGRADA PELA MELHORIA DOS SERVIÇOS JUDICIAIS NAS COMARCAS DO INTERIOR**

Corregedoria da DPE/MA, do TJMA e do MPMA atuarão de forma integrada pela melhoria dos serviços judiciais nas comarcas do interior

Terão início nos dias 4 e 5 de julho as ações integradas de fiscalização nas comarcas do interior do estado, que serão realizadas pelas corregedorias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e do Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA).

As ações foram definidas em reunião realizada no último dia 21, com a presença do corregedor da DPE/MA, José Augusto Gabina de Oliveira, e dos corregedores-gerais da Justiça e do Ministério Público, desembargador Marcelo Carvalho Silva e o procurador de Justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, respectivamente.

Na reunião, os corregedores discutiram estratégias de melhoria dos serviços judiciais nas comarcas do interior do estado. Também foram discutidos temas como ampliação das audiências de custódia; novo modelo de correição judicial; Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual; Semana de Baixa Processual; dentre outros assuntos.

A primeira ação integrada ocorrerá na Região Tocantina, onde as corregedorias vão lançar o projeto de atuação integrada, no dia 5, às 9h, no auditório do Fórum Henrique de La Roque, em Imperatriz. Na oportunidade, a sociedade civil poderá conversar com as corregedorias das três instituições, apontar as problemáticas gerais e sugerir melhorias para o Sistema de Justiça. Antes, no dia 4 de julho, os corregedores se reunirão com magistrados, defensores públicos e promotores de Justiça que atuam em Imperatriz e depois com representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), seccional Imperatriz.

Ascom TJMA, com alterações da Ascom DPE-MA

## Uma bela iniciativa?

65% dos profissionais empregados no Centro de Tratamento de Resíduos do Maranhão (CTR) são egressos do sistema prisional. Trabalhando com carteira assinada e a garantia de todos os direitos e deveres assegurados por lei, os trabalhadores são beneficiados pelo 'Começar de Novo', o mais destacado programa de ressocialização social, desenvolvido no Estado do Maranhão pelo Tribunal de Justiça do Estado, a Maxtec e Emap.

"Temos muita satisfação em garantir uma vida nova aos trabalhadores beneficiados por essa parceria e também às suas famílias", disse o diretor da Maxtec, Carlilson Reis.

O CTR funciona há dois anos, na área industrial do Itaqui Pedrinhas, em São Luís/MA. Nesse período, mais de 920 toneladas de resíduos perigosos e não perigosos foram incinerados. Resíduos que provocariam grandes danos ambientais se descartados como lixo comum.

## **Ex-prefeito de Lago dos Rodrigues é condenado por improbidade administrativa**

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Lago da Pedra condenou o ex-prefeito de Lago dos Rodrigues, Antônio Nazareno Macedo Pimentel, por prática de atos de improbidade administrativa. Antônio Nazareno Pimentel teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de cinco anos, bem como está proibido de contratar com o poder público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. O ex-prefeito ainda foi condenado ao pagamento de multa civil de duas vezes o valor do dano causado ao erário e ao ressarcimento dos danos causados ao erário em valor ainda a ser apurado.

De acordo com a ação, de autoria do Ministério Público Estadual (MPMA), o ex-gestor teve contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2003 reprovadas, em razão de irregularidades na contratação de servidores públicos; dispensa de licitação; fragmentação de despesas; dentre outras citadas no processo. Lago dos Rodrigues é termo judiciário de Lago da Pedra e a sentença tem a assinatura do juiz titular Marcelo Santana Farias.

O Ministério Público sustentou a ação no parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE). Na sentença, o magistrado frisou que os documentos anexados ao pedido inicial demonstraram que o ex-gestor teve sua prestação de contas julgada irregular referente ao exercício financeiro do ano de 2003, quando exercia o cargo de Prefeito de Lago dos Rodrigues, e relata que ficou constatado pelo TCE algumas infrações às normas legais ou regulamentares de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.

Entre as irregularidades constatadas estão o não cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, a fragmentação de despesas, o não envio de documento de habilitação de empresas participantes de processos licitatórios, despesas efetuadas sem o devido documento comprobatório, aluguel de veículos para transporte de alunos em desacordo com os procedimentos legais, irregularidades em processos licitatórios, entre outros.

“Não ha dúvidas de que o requerido infringiu as normas constitucionais e legais que o obrigavam, na qualidade de administrador da coisa pública, a prestar contas no tempo, modo e forma exigidos em Lei, bem como a proceder de acordo com o devido processo legal durante sua gestão”, explica a sentença.

O juiz ressaltou que a prestação irregular de contas, além de ferir o Princípio da Legalidade, fere o Princípio da Publicidade, o qual deve nortear a atividade dos gestores públicos, pois inviabiliza o controle dos gastos do administrador, já que o exame comparativo das despesas supostamente realizadas fica comprometido, dificultando a fiscalização da efetiva aplicação dos recursos que lhe foram destinados através de convênios. “O que demonstra a violação do dever funcional que lhe competia, visto que exercia a titularidade do Poder Executivo à época dos fatos”, justificou.

## **Dino consegue no TJ pegar R\$ 400 milhões de fundos dos aposentados e da Previdência**

Resgate de quatro aplicações de investimento do Fepa/Iprev, que ainda não venceram o prazo de carência, aponta para possível quebra e rombo nas contas do Estado

O governo Flávio Dino, do PCdoB, conseguiu no Poder Judiciário do Maranhão, de 2º Grau, autorização para utilizar exatos R\$ 400.131.670,49 (quatrocentos milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) de quatro fundos de investimento do Fepa/Iprev (Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão/Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão), para honrar a folha de pagamento de seus próprios segurados.

A autorização, confirmada pelo desembargador Paulo Velten nessa quinta-feira 28, aponta para possível quebra e rombo nas contas do Estado, em razão da investida comunista para obrigar o Banco do Brasil a entregar as aplicações que sequer já venceram o prazo de carência. Se não conseguisse o resgate, conforme se depreende de revelação feita pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), os servidores aposentados e pensionistas estaduais não teriam como receber a verba alimentar neste mês.

A autorização para pegar o dinheiro já havia sido concedida à gestão comunista pelo desembargador plantonista José Raimundo Barros, mas acabou derrubada pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão, por maioria de votos e seguindo parecer do desembargador-relator Ricardo Duailibe, ao conceder medida liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo Banco do Brasil e BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Os magistrados entenderam que o pedido feito pelo Estado e pelo Iprev não poderia ser apreciado no Plantão Judiciário, inclusive reconhecendo a incompetência de Raimundo Barros, como plantonista, para apreciar o pedido.

O caso, porém, precisou ser encaminhado para Velten, em razão de regular redistribuição. "(...) Tendo em vista que o mencionado recurso (este AI) já foi objeto de regular distribuição, sendo de Relatoria do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, os efeitos desta ordem ficam adstritos até novo posicionamento sobre a matéria do seu Relator originário, Juiz Natural da causa (art. 5º, XXXVII, CF/88), seja em caráter incidental ou de mérito", diz trecho do parecer de Duailibe.

Apesar do Estado e do Iprev, no pedido de concessão da tutela de urgência, ressaltarem que o dinheiro deveria estar na conta do Iprev até a última terça-feira 26, Velten adotou, de forma tardia, o mesmo entendimento de Raimundo Barros, alegando que os fundos de investimentos que o governo Flávio Dino pretende resgatar são do tipo aberto, que pressupõe possibilidade de resgate antes da data de vencimento.

Pela decisão, o BB e o BB Gestão de Recursos tem somente até esta sexta-feira 29 para realizar o "resgate das cotas e dos respectivos rendimentos pro rata dos fundos BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA II, BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA III, BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA IV e BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos IPCA IX", de titularidade do Estado do Maranhão/Iprev [que apresentam carência, respectivamente, para 15/08/2020, 15/08/2024, 15/08/2022 e 15/08/2018], creditando o montante apurado na conta do instituto.

Em caso de descumprimento, a pena de multa diária ficou redimensionada por Paulo Velten para R\$ 50 mil, sem limite e sem prejuízo de eventual majoração, caso o valor fixado não seja suficiente para dobrar a resistência injustificada ao cumprimento da obrigação.

## Retiradas

Não é a primeira vez que Dino usa o dinheiro dos aposentados.

No ano passado, ele retirou mais de R\$ 32,9 milhões do Fepa e repassou para a Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), com o objetivo de bancar obras no estado. O dinheiro tinha como especificação original proventos de aposentadoria da Assembleia Legislativa do Maranhão, Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Poder Judiciário; e de pensão previdenciária do TCE e do TJ maranhense.

Cerca de trinta dias antes, ele já havia pego R\$ 29 milhões do dinheiro de aposentados, também para financiar ações da Sinfra.

Sobre essas primeiras retiradas, os deputados estaduais Adriano Sarney (PV), Eduardo Braide (PMN) e Wellington do Curso (PP) apontaram a ação comunista como irregular, contrária às regras do Ministério da Previdência Social, que regulamenta os regimes próprios de previdência social, a exemplo do Maranhão.

“Flávio Dino retira dinheiro dos aposentados pra fazer asfalto. Não é que eu seja contra pavimentação asfáltica. No entanto, o governador não tem a liberalidade para dispor do futuro dos servidores estaduais. Ele está retirando do fundo de pensão e aposentadoria dos servidores públicos os recursos para a Infraestrutura. Já que a Infraestrutura está necessitando de uma suplementação, por que não retirar e Comunicação? Por que retirar justo de um Fundo tão importante para os servidores públicos do Maranhão?”, indagou Wellington, à época.

## **Acadêmicos de Direito da Universidade Ceuma conhecem estrutura e funcionamento do Judiciário**

Estudantes do curso de Direito da Universidade CEUMA conheceram, nessa quarta-feira (26), a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário do Maranhão. Esta foi a primeira turma da instituição a visitar a sede do Tribunal de Justiça este ano.

A visita faz parte da programação institucional do projeto “Visita Guiada”, coordenado pela Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça.

Os acadêmicos, acompanhados pela professora universitária, Dalina Jara Oyama, foram recebidos na Corte Estadual de Justiça pela diretora Judiciária, Denyse Reis Batista, pelo juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Cristiano Simas, e pelo coordenador de Protocolo, Cadastro e Autuação, José Durval Santos Júnior.

A professora Dalina Oyama, especialista em Direito Civil, destacou que o passeio é muito importante para os alunos para que eles entendam como funciona, na prática, a organização judiciária. “O contato com o Poder Judiciário, a partir do 4º período, estimula o conhecimento, pois permite que os alunos possam associar a teoria e prática”, frisou a docente.

Joaquim Palhano, aluno do 8º período do curso de Direito, comentou ser positiva a iniciativa do Tribunal de Justiça em permitir esta oportunidade aos acadêmicos de Direito.

Nessa visita, cerca de 40 alunos assistiram a Sessão Jurisdicional do Pleno, onde foram saudados pelo presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo. Eles visitaram ainda as salas das câmaras criminais e cíveis do TJMA, além do Pleninho da Corte.

### Agendamento

As coordenações de instituições de ensino superior, que desejarem agendar a visita de estudantes ao Tribunal de Justiça do Maranhão, devem entrar em contato com o setor da Diretoria Judiciária, pelo e-mail: [dirjudiciaria@tjma.jus.br](mailto:dirjudiciaria@tjma.jus.br)

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

## Municípios com 300 nascimentos/ano devem instalar postos avançados de registro civil

### A instalação dos postos avançados de registro civil ocorrerá conforme cronograma elaborado pela CGJ-MA

A instalação dos postos avançados nos municípios incumbe ao Ofício de Registro Civil que funcionar na cidade, que deverá tomar as providências necessárias, mediante fiscalização e acompanhamento do juiz corregedor a ele vinculado. (Foto: Reprodução)

Todos os municípios do Maranhão onde exista estabelecimento de saúde que realize a partir de 300 partos por ano devem possuir instalados postos avançados de registro civil. A obrigatoriedade foi estabelecida por meio do [Provimento Nº 18/2018](#), da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), assinado pelo corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e considerou principalmente o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, cujo exercício consolida-se a partir do registro de nascimento enquanto direito fundamental de todos os cidadãos. A instalação dos postos avançados de registro civil ocorrerá conforme cronograma elaborado pela CGJ-MA, no prazo de até 60 dias.

A instalação dos postos avançados nos municípios incumbe ao Ofício de Registro Civil que funcionar na cidade, que deverá tomar as providências necessárias, mediante fiscalização e acompanhamento do juiz corregedor a ele vinculado. Sempre que houver condições técnicas, será implantada de preferência a Unidade Interligada, nos termos do [Provimento nº 13/2010-CNJ](#) e Provimento nº 20/2013-CGJ/MA.

A medida também considerou o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro (Decreto Nº 6.289/2010) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta de efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, entre os quais se encontra inserido o direito ao registro civil.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, ressalta que a medida objetiva principalmente reduzir os índices de sub-registro no estado do Maranhão, enquanto uma necessidade urgente e uma das prioridades de sua gestão à frente da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2015, 22,7% da população maranhense não possuía o Registro Civil de Nascimento (RCN), o que corresponde, à época, a mais de 1 milhão e meio de pessoas sem o direito fundamental à cidadania e acesso a outros direitos, e que, por isso, estavam em situação de sub-registro. “A certidão de nascimento é um direito básico da pessoa, que lhe permite ser reconhecida enquanto cidadão e sujeito de direitos”, avalia.

**NORMAS** - O Provimento estabelece que o estabelecimento hospitalar deve orientar as parturientes e familiares sobre a importância e necessidade da lavratura do assento de nascimento, o que deverá ocorrer até a alta hospitalar, a fim de que seja expedida de logo a certidão de nascimento.

Também é de responsabilidade da unidade gestora do estabelecimento de saúde, em parceria com o Município e o Estado do Maranhão, a disponibilização de sala, estrutura física, mobiliário e equipamentos para o

funcionamento adequado do posto de registro civil. O Ofício de Registro Civil deverá instalar sistema compatível para a lavratura dos assentos de nascimento, seja por sistema próprio, seja pelo sistema Regesta, disponibilizado pela Corregedoria.

## **Lojas, bancos e órgãos públicos têm funcionamento alterado nesta segunda**

Saiba o que abre e o que fecha durante a partida decisiva entre Brasil X México, marcada para as 11 horas da manhã, desta segunda, dia 2.

Agora é mata-mata. GANHOU, segue, PERDEU, volta pra casa. Nesta segunda-feira, dia 2, é o dia do Brasil mostrar quer quer continuar na competição à frente do México. O jogo marcado para as 11 horas da manhã, irá alterar o funcionamento de lojas, estabelecimentos comerciais, bancos, shoppings e órgãos públicos.

Veja também: Locais para assistir o jogo do Brasil contra o México

Confira o que muda

Shoppings

São Luís Shopping

Lojas e Quiosques - Das 14h às 22h

Praça de alimentação e lazer - Das 10h às 22h.

Shopping da Ilha

Lojas e quiosques - Abrem 30 minutos após o final da partida e fecham às 22h.

Praça de alimentação e lazer - 10h às 22h.

Rio Anil Shopping

Lojas, quiosques e praça de alimentação funcionarão das 13h30 às 22 horas.

Bancos

Agências bancárias de todo o país irão funcionar em dois horários: das 8h30 às 10h30, e em seguida ao jogo das 14h às 16h.

Prefeitura de São Luís

Órgãos e repartições públicas do município terão as atividades suspensas nesta segunda-feira, retomando normalmente na terça, dia 3.

Governo do Estado do Maranhão

A Secretaria de Estado da Gestão Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) informa que o expediente em órgãos, agências e outras repartições estaduais estão suspensas nesta segunda e retomadas normalmente na próxima terça, 3 de julho.

#### Saúde e serviços básicos

Serviços essenciais como saúde, segurança e limpeza não irão sofrer nenhuma alteração de funcionamento.

Os hospitais, prontos-socorros e Unidades de Pronto Atendimento (UPA) funcionarão o dia todo, ininterruptamente.

#### Supermercados

Os supermercados da rede Mateus, Hiper Bompreço e Macial informam que vão funcionar em horário normal.

#### Correios

As agências dos Correios de todo o Brasil ficarão abertas até das 9h30 às 10h30, e das 13h30 às 17h.

#### Poder Judiciário do Maranhão

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nesta segunda, dia 2. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para terça-feira (3 de julho).

Para o atendimento de demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

O serviço funciona em forma de sobreaviso, sendo necessário entrar em contato com os servidores plantonistas, pelos telefones disponibilizados, antes de dirigir-se ao local.

## **Comarca de Bacabal promove evento para alertar sobre o combate às drogas**

Nesta terça-feira (26) - Dia Internacional de Combate às Drogas -, a comarca de Bacabal promoveu a II Caminhada Pela Paz e Prevenção às Drogas, chamando atenção da sociedade civil e estudantes do município sobre a importância da prevenção do uso dos diversos tipos de entorpecentes. A abertura aconteceu no Salão do Júri do fórum da comarca, e contou com a participação de centenas de estudantes, religiosos, juizes, conselheiros tutelares e sociedade civil organizada, que em seguida caminharam até a Praça da Bíblia, com a realização de um culto ecumênico.

Este é o segundo ano consecutivo que o Poder Judiciário em Bacabal organiza a Caminhada, que contou com apresentações artísticas, pinturas pelas ruas da cidade, cartazes, faixas, músicas e palavras de ordem.

O juiz Jorge Antonio Leite (titular da 3ª Vara de Bacabal), informa que a ação conta com a parceria de secretarias e órgãos municipais, iniciativa privada; músicos, artistas, bandas musicais, escolas, entre outros, e faz parte das ações do Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Bacabal, do qual faz parte como representante do Judiciário.

Ele ressaltou dados e informações sobre o crescimento do consumo abusivo de drogas lícitas e ilícitas em todo o mundo, o que no Brasil se tornou um problema de saúde pública, inclusive pelo acesso precoce por crianças e jovens, exigindo uma atuação compartilhada entre governos, iniciativa privada e sociedade. “Os instrumentos estão postos e, por meio das ações e projetos, poderemos reduzir os índices de uso de drogas e violência na cidade”, avaliou.

Na abertura do evento também foram lançados outros projetos de iniciativa do Conselho, como o “Juntos Somos Mais Fortes”, que objetiva levar esclarecimentos a pais e professores sobre as formas de abordagem a crianças e adolescentes a fim de evitar o uso de drogas. Outro projeto, em parceria com a Polícia Militar e iniciativa privada, pretende implantar sistema de videomonitoramento nas principais ruas da cidade.

Também aconteceu o lançamento de um site elaborado pelo Conselho para disponibilizar informações sobre prevenção, cuidado e autoridade em relação ao uso de drogas.

O diretor da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), juiz Marcelo Moreira, participou do evento representando o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva. “É preciso que o Poder Público promova ações e políticas de prevenção ao uso de drogas, que é um problema que afeta a sociedade em geral”, opinou.

## **Acusada de assassinato é condenada a seis anos e meio de prisão em Pedreiras**

A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da 3ª Vara de Pedreiras, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri nesta terça-feira (26). No banco dos réus, Maria Senhora dos Santos da Silva, que estava sendo acusada pela morte de Raimunda Maria de Freitas, com um golpe de punhal na altura do peito. A ré foi considerada culpada pelo conselho de sentença e recebeu a pena de seis anos e seis meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto.

Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público que, em 15 de dezembro de 2016, na Rua do Campo, em Trizidela do Vale, Maria Senhora teria acertado um golpe de punhal no peito esquerdo de Raimunda, causando-lhe a morte. Relata o inquérito que Maria Senhora morava no lugar denominado 'Bar do Genésio', que era companheiro de Raimunda. Na data citada, a acusada, que trabalhava no referido bar, teria ido tomar um banho de rio com uma amiga.

Ao retornar, ela teria discutido com Raimunda e, ato contínuo, armou-se com um punhal. Ela teria atingido Raimunda após esta ter cobrado valores por consumo no referido bar. Raimunda ainda chegou a gritar pelo companheiro e foi levada pela ambulância do Corpo de Bombeiros, mas morreu ao dar entrada no hospital. A acusada também sofreu uma lesão na mão, sendo medicada logo em seguida.

Em depoimento à polícia, Maria Senhora confessou o delito. "A ré Maria Senhora, embora sendo primária, agiu com intenso dolo na prática do crime, desejando a consumação do delito e escolhendo instrumento e modo de agir que tornavam certa a consumação do ato criminoso", relata a sentença.

## **Acusado de assassinato é condenado a 13 anos pelo Tribunal do Júri em Balsas**

A 4ª Vara de Balsas realizou uma sessão do Tribunal do Júri nesta semana, tendo como réu José Augusto Rodrigues Carvalho, acusado de prática de crime de homicídio contra a vítima Genivaldo da Silva Assunção. Ao final, José Augusto foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença e recebeu a pena de 13 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Ele encontra-se encarcerado na cidade de Araguaína, no Tocantins.

De acordo com o inquérito policial, o crime ocorreu em julho de 2013, no bairro Trizidela. Na localidade, próximo ao local conhecido como 'Véi do Pancadão', o réu teria disparado cinco vezes contra Genivaldo. Relata a denúncia que Genivaldo teria assediado a companheira de José Augusto. Horas antes do crime, acusado e vítima já teriam se desentendido, no lugar chamado 'Bar da Joelma'.

Segundo o processo, após o assassinato, José Augusto viajou para Araguaína, no Tocantins, onde teria cometido outros delitos e por isso foi preso. O júri foi realizado na segunda-feira (25) e teve a presidência do juiz José Francisco de Sousa Fernandes. Atuaram na acusação o promotor de Justiça Antônio Lisboa Castro Viana, e na defesa do réu o advogado Rodrigo Casimiro Reis (defensor público).